



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1669/2022

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social - SAS

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Termo de Colaboração.

AP Nº 124/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1020/1022, HOMOLOGO o Chamamento Público nº 01/2022 às entidades selecionadas, conforme Ata de Julgamento constante das folhas 370/372, para a Celebração do Termo de Colaboração para prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos do artigo 6º, V, do Decreto 11.384/2016.

- 1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO – ANOSCAR;
- 2) ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS;
- 3) ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA;
- 4) ASSOCIAÇÃO LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS;
- 5) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE IMPACTO;
- 6) ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO – UNIDADE OSASCO
- 7) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE KOLPING;
- 8) ASSOCIAÇÃO CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI;
- 9) ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA;
- 10) ASSOCIAÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 5938/2022**INTERESSADO:** Prefeitura do Município de Osasco**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 047/2022 – Registro de Preço para locação de ônibus, vans e micro ônibus.**AP Nº 125/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 195/197, ACOLHO pela declaração do fracasso da licitação, nos termos do art. 48,§ 3º da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 5157/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Concorrência nº 002/2022 - Contratação de empresa especializada para obras de drenagem de águas pluviais – BACIA QUITAÚNA**AP Nº 126/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1196/1198, HOMOLOGO E ADJUDICO a Concorrência nº 002/2022, à licitante vencedora:

TETO CONSTRUTORA S/A, pelo valor total geral com BDI de R\$ 12.182.144,87 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 27044/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Implantação de Luminárias**AP Nº 127/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4930/4932, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 081/2020, no percentual de 13,08% (treze vírgula zero oito por cento) no valor de R\$ 2.783.801,33 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1595/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social - SAS**ASSUNTO:** Edital de Chamamento Público – Edital nº 01/2022 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**AP Nº 128/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 176/177, **AUTORIZO** a Abertura de Chamamento Público para seleção de entidade para prestação de serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – SAICA – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.07.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1485/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SANTOS COSTA, 198.168 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1486/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA LOPES, 197.653 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1487/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ALONSO YAMATO, 182.729 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1488/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, 195.363 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1489/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARTINHA DA SILVA ANDRADE SANTOS, 196.460 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1499/22 - EXONERAR, ANDRIELLY DARCANHY DE TOLEDO, 33.509.700-5 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA I** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1500/22 - EXONERAR, JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN, 30.057.638-9 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1490/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 05/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 06/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1491/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES - CENTRO**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 05/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 06/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1492/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULINA APARECIDA ARCE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 05/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES - CENTRO**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 06/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1494/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCAS DA SILVA BALICO**, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 05/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS SETORIAIS - CENTRO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 06/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1495/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ARNALDO ROBERTO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL COM DEFICIÊNCIA, da **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** na data de 05/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 06/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1479/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO CÉSAR AVELINO DA SILVA, RG. 188.637**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1480/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MIRIAM DE SOUZA FILETO, RG. 130.640**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1493/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IKARO DE MELO COSTA, RG. 43.199.990-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1496/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO OSORIO, RG. 35.574.916-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1501/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA, RG. 30.545.660-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ROSA BROSEGHINI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1502/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AURELIO KEIJI MIYAUURA, RG. 43.765.123-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO SAICA - CASA NOVA ESPERANÇA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1503 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei complementar nº 290/2021. **RESOLVE:**

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercer a função extraordinária de Responsável Técnico de Enfermagem da Atenção Primária de Saúde.

Andreia Luizo Razonale – RG. 36.018.800-X

RT – CAPS – Adulto Felício Gaspar

Elisabete Aparecida da Silva – RG 33.429.306-2

RT – CAPS – Álcool e drogas

Vinicius Alencar Fatel – RG 32.639-935-1

RT – CAPS – Infantil Liliane Alves Dias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1478/ 2022-TORNA NULA a portaria nº 1472 / 2022, publicada em 04 de julho do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1481 / 2022- DESIGNAR o Senhor, **ITACYR SOARES MIRANDA, MATRICULA: 174.473**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO SUL, **DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do Titular, **FERNANDO LOPES DA SILVA, matricula: 150.283**, a partir de 02/07/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1482 / 2022- DESIGNAR o Senhor, **ADELANDIO MAXIMO DE OLIVEIRA, MATRICULA: 191.528**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, **DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do Titular, **MARCELO BATISTELLA DE OLIVEIRA , matricula: 188.625**, a partir de 14/07/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1483 / 2022- DESIGNAR o Senhor, **THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA, MATRICULA: 188.647**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSOS, **DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias da Titular, **DÉBORA DA SILVA NALON , matricula: 150.621**, a partir de 04/07/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1484/ 2022- DESIGNAR o Senhor, **THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA, MATRICULA: 188.647**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE LIBERAÇÃO DE VIAS, **DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias da Titular, **JOANA D' ARC BRAGA DA COSTA , matricula: 188.624**, a partir de 18/07/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1497/ 2022 - TORNA NULA a portaria nº 1464 / 2022, publicada em 04 de julho do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1498/ 2022 - DESIGNAR a Senhora **SUELI GUSSON**, matrícula **34.223**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO EDLÍCIO**, durante o período de férias do titular José Narciso Balthazar Junior, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho ao ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1504 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **SÉRGIO MOREIRA MACIEL**, matrícula **163.126**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUBCONTROLADOR, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular Maurici do Nascimento Marinho, matrícula 196.309, a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1505 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO**, MATRICULA 188.744 Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular Fernando Machado Oliveira, a partir de 01/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1506 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **MARLEIDE DE SOUSA VIANA**, matrícula **131.428**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FISCAL, Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa, DA SECRETARIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do Titular, **PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA**, matrícula 132.078 a partir de 20/06/22 A 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1507 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ELLEN FERNANDES ARANHA**, matrícula **98.326**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da Titular, **VALDINEIA ALMEIDA SANTOS**, matrícula 184.790 a partir de 01/07/2022 a 15/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1508 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **CÉLIA REGINA GOMES COSTA**, matrícula **196.492**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE RELACIONAMENTO COM OS TRIBUNAIS DE CONTAS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da Titular, **BRUNA YUUKARI SUMIDA**, matrícula 194.954 a partir de 04/07/2022 a 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1509 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **JOSÉ REGIS DAS NEVES NETO**, matrícula 195.610, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO COMPRAS – EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**, DA **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias do Titular, **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 195.887 a partir de 11/07/2022 a 26/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1510 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **ARNALDO ROBERTO DA SILVA**, matrícula 197.412, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO**, DA **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, durante o período de férias da Titular, **CÁTIA FABRICIA TREVISAN**, matrícula 196.879, a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1456 / 2022, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor, **FARID AJOURI** matrícula 36.767, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de licença prêmio do titular, **WALMIR ALVES CARNEIRO**, matrícula 34.235 a partir de 01/07/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1467/22, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, do (a) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1470/22, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EUNICE ALVES DE SOUZA, RG. 150.439**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO NORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário”.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 07.670/2022; Contrato nº 064/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.-EPP**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, conforme relatório informativo da Secretaria de Assistência Social às fls. 05/08, Termo de Referência às fls. 11/18, Proposta da CONTRATADA à fl. 26, manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 118, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 95/96 e conforme Ata de Reunião ocorrida em 04 de junho de 2019, em favor do Senhor DURVALINO JOSÉ DE OLIVEIRA; Valor total de: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.925/2021; Termo de Aditamento nº 082/2022 ao Contrato nº 108/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 108/2021, para acrescer o percentual de 22,81% (vinte e dois vírgula oitenta e um por cento) do Contrato original, em vista da necessidade de inclusão nas pesquisas da CONTRATADA de 115 (cento e quinze) Processos Judiciais, manifestação da Procuradoria Judicial à fl. 255, proposta da CONTRATADA às fls. 254/254 (verso), parecer jurídico às fls. 258/259, e autorização da Senhora Procuradora Geral do Município à fl. 261; e Valor total de: R\$ 9.656,40 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis e quarenta centavos).

Processo: 26.782/2016; Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 077/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Permissionária: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL**; Assunto: Fica permitido o uso da área pública municipal localizada dentro do “Complexo Esportivo Sebastião Rafael da Silva” - Geodésico, para utilização pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL; Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo: 12.532/2014; Termo de Renovação nº 085/2022 ao Contrato de Locação Predial nº 006/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **LOURDES FERRARA BAPTISTA, CARLOS ALBERTO BAPTISTA, JOSÉ RENATO BATISTA E FÁTIMA REGINA BAPTISTA**; Assunto: Fica renovado a locação do Contrato nº 006/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 25 de fevereiro de 2022, conforme Termo de Concordância dos Locadores, constante à fl. 338, manifestação da Secretaria da Administração à fl. 363 e fl. 400, Pareceres Jurídicos as fls. 381/383 e 412/413 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração de fl. 422; Valor mensal de: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 13.727/2017; Apostilamento nº 012/2022 ao Contrato nº 029/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **OMEGA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 029/2022, nos termos do artigo 65, I, “a”, II, “b” e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste a denominação da CONTRATADA como OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, conforme documentação apresentada pela Secretaria de Educação às fls. 3.146 a 3.157.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Portaria Interna nº 10 de 2022

Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria -- para acompanhamento da Emenda Parlamentar- Processo Administrativo nº 23659/2021 – ORGANIZAÇÃO CAMILA – EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Carlos Vido, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e a competência definida pelo inciso II do art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 94.594 para gestora da Emenda Parlamentar - Processo 23659/2021.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 06 de julho de 2021.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE OSASCO
COMPED - PLEITO DE 2022/2024****CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Este regimento, tem por objetivo organizar de maneira plural e democrática as eleições para a composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco para o biênio 2022/2024.

CAPÍTULO II - DA ELEIÇÃO

Art. 2º - A eleição, convocada na imprensa oficial de Osasco – IOMO 2253, página 112 de 24 de junho de 2022, acontecerá em assembleia única a ser realizada no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira) com início às **17h00min** e término às **21h30min**, presencialmente na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – **SALA OSASCO** – Localizada à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n – Paço Municipal.

I - Terá ampla e prévia divulgação;

II - Desfrutará de autonomia plena para a prática de todos os atos que se façam necessários, especialmente aqueles voltados à consecução do pleito;

III - Os recursos humanos, financeiros e materiais para a sua realização serão providos pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, credenciará e referendará as candidatas da sociedade civil, as associações, organizações, movimentos sociais, bem como acompanhará a realização das eleições, dirimindo as dúvidas que eventualmente venham a surgir, na forma estabelecida neste regimento interno.

Art. 4º - Conforme determinado no artigo 4º do § 5º da LEI municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022, na eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, deverá ser respeitada a seguinte distribuição:

- 2 (duas) pessoas com deficiência e mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;

- 2 (dois) pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência;
- 2 (dois) representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo 1º - Deverá ser observada e respeitada a representatividade de cada deficiência, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, conforme consta no parágrafo 2º da Lei 5.175/2022.

Art. 5º - As candidaturas de entidades, organizações e movimentos sociais, previstas no artigo 4º, incisos XIII e XIV, entende-se:

I. Por movimentos sociais todas as organizações constituídas juridicamente, que tenham pelo menos 01 (um) ano de comprovada atuação, no município de Osasco, na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

II. Por organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática, constituídas juridicamente, com sede no município de Osasco, com pelo menos 02 (dois) anos de funcionamento e que comprovem atuação no atendimento, promoção, defesa, garantia dos direitos, estudo ou pesquisa da temática da pessoa com deficiência, com reconhecido impacto ou influência local.

Parágrafo 1º - Obedecendo o estabelecido na Lei 5.175, parágrafos 3º e 4º do artigo 4, instituições, organizações sociais, entidades, fundações, empresas, que recebem recursos financeiros da Prefeitura de Osasco ou de qualquer outro órgão do governo, não poderão representar a sociedade civil.

Art. 6º - Cada integrante somente poderá se candidatar para representar uma das deficiências dentro do COMPED de Osasco, bem como deverá comprovar residência e atuação na região a que pleiteia representar, podendo ainda ser candidata aquela que é representante dos Fóruns

Regionais de Políticas para Pessoas com Deficiência, desde que comprove por meio de certificado.

CAPITULO III - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º - A responsabilidade da eleição será da Comissão Eleitoral que desfrutará de autonomia plena para praticar todos os atos que se façam necessários, desde que em conformidade com a lei.

Art. 8 - São atribuições da Comissão Eleitoral:

I. Garantir a lisura do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco, elaborando Regimento Interno com todos os termos e procedimentos a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco;

II. Dirigir e acompanhar a realização do processo eleitoral, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento;

III. Aprovar as candidaturas de representantes de entidades, organizações e movimentos sociais, ligadas às questões das deficiências, obedecendo a globalidade de modo a atender todas as deficiências.

IV. Publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco:

a. Relação das candidatas credenciadas;

b. Relação de indeferimento de inscrição de candidaturas, com as respectivas fundamentações;

c. Relação das eleitas;

d. Eventuais recursos impetrados e o resultado de seu julgamento;

e. Atas de todas as reuniões, as quais contenham o relato, ainda que sucinto, das principais decisões, especialmente a fundamentação do deferimento ou indeferimento de cada candidatura, decisões sobre recursos interpostos e sua fundamentação;

f. Resultados finais da eleição.

V. Lavrar atas de abertura e encerramento de cada urna;

VI. Validar as cédulas de votação; quando for o caso;

VII. Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;

VIII. Homologar os resultados finais, elaborando a ata de votação, que deverá ser assinada por todas as integrantes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração

IX. Dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Regimento;

Art 9º - Compõe a Comissão Eleitoral: Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, Chefe de Gabinete da Secretaria, Executiva da Pessoa com Deficiência e 3 (três) funcionários efetivos da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

CAPITULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Analice Sakatauska, 204, primeiro andar, Bela Vista, Osasco, SP, entre os dias 05 de julho de 2022 e 25 de julho de 2022, entre 09h00 e 16h00.

Art. 11 - Todas os candidatos às cadeiras deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter seu título de eleitor no município de Osasco;
- b) Em caso de imigrante, ser portadora de Registro Nacional de Estrangeiro;
- c) Residir no Município de Osasco;
- d) Não ser funcionário público ou estar ocupando cargo eletivo ou em comissão;
- e) Representar as entidades, organizações e movimentos sociais, com comprovada atuação.
- f) Em caso de representantes com deficiência, apresentar laudo que comprove a deficiência com carimbo e assinatura médica e o CID da patologia.

Art. 12 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no momento da sua inscrição:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade com foto
- III. RG ou RNE
- IV. Título de eleitor (cópia simples);
- V. Certidão de quitação eleitoral; que pode ser emitida pelo <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- VI. Comprovante de residência em nome do candidato (cópia simples) com validade de 90 dias;
- VII. Arquivo digital com foto do rosto do candidato,

Art. 13 - Toda a documentação deverá ser entregue pessoalmente no endereço acima mencionado e enviado no e-mail: sepcd@osasco.sp.gov.br

Parágrafo Único: Candidatos e Eleitores deverão estar previamente inscritos.

CAPITULO V - DA VOTAÇÃO

Art. 14 - Poderão votar na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, moradores da cidade de Osasco, que tenham alguma deficiência previamente comprovada, associações, entidades, empresas, movimentos, e profissionais que atendem pessoas com deficiência.

Art. 15 - A votação será realizada em um único dia, conforme descrito no artigo 2º desse Regimento.

Art. 16 – O candidato só terá direito de voto, caso a candidatura venha ser deferida pela Comissão eleitoral e publicada ao final do período que antecede a assembleia de eleição, que acontecerá dia 27 de julho de 2022.

Art. 17 - Serão consideradas eleitos, os candidatos com maior número de votos, titulares e suplentes, na ordem decrescente do resultado final da votação, obedecendo a globalidade das deficiências.

Parágrafo Único: Em caso de empate, será considerada eleito o candidato comprovadamente mais idoso.

Art. 18 - O número de votação na cédula dos candidatos regionais será definido pela ordem alfabética.

Parágrafo único - Cada eleitor somente poderá votar em um candidato.

CAPITULO VI - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 19 - O processo de apuração será coordenado e presidido pela Comissão Eleitoral.

Art. 20 – A contagem dos votos acontecerá impreterivelmente às 20h00.

Art. 21 - O resultado da eleição será divulgado imediatamente após a contagem dos votos e publicado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Comissão Eleitoral apreciará e decidirá os recursos impetrados das candidaturas e da votação em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a interposição, na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

Art. 23 – A posse dos conselheiros será feita após convocação da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, que coordenará os trabalhos.

Art. 24 - O exercício da função de Conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**FICHA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OSASCO**

Candidato ()

Eleitor ()

ELEIÇÃO 2022

Nome: _____ Data de nascimento _____

Endereço: _____

Bairro _____ CEP _____

Fone Fixo _____ Celular _____

Instagram @ _____ Facebook _____

Profissão: _____

Representação: _____

PARA USO DA COMISSÃO

1. Possui alguma deficiência? () Sim () Não

Qual? _____

2. Representa alguma entidade? () Sim () Não

Qual? _____

3. Tem filho com deficiência? () Sim () Não

Qual patologia? _____

4. Possui empresa que atende pessoa com deficiência? () Sim () Não

Qual? _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.642/2021** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO** -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO**. A Prefeitura do Município de Osasco, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) – Vila Campesina – Osasco/SP, vem por meio desta, comunicar a liberação da empresa **DJW COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS ANIMAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.276.027/0001-30 dos compromissos assumidos referentes a Ata de Registro de Preços nº 73/2021, sem aplicação de penalidade, com fulcro no artigo 19, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como no art. 39, §2º do Decreto Municipal 11.750/2018.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 636/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.221/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 1.435,50 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 637/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.221/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: MADEIREIRA NICOLA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 638/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.221/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 861,30 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 639/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.221/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 682/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.598/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 683/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.598/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 7.397,00 (sete mil trezentos e noventa e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 684/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.598/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 59.125,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 685/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.598/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 17.875,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 686/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.598/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.840/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 731/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.762/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 6.785,10 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 588/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.552/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 153.530,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 302/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.007/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 647/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.061/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 578/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.483/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 579/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.483/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: FB DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 580/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.483/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.035,30 (hum mil trinta e cinco reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 026/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.682/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 24.566,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.685/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: M. P. A. PRODUÇÃO EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Locação de Carro de Som

VALOR: R\$ 13.402,96 (treze mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.408/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 2.687.226,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.297/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 54.447,50 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2022 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE “ARTEFATOS DE CONCRETO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 05 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 25.485/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 19 de abril do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 25.485/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018/2022, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de descartáveis**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro e as amostras pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Educação, que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, e então as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas Pegadas Doces Ltda e Onix-Brasil Comercial Ltda se manifestaram favoráveis.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: A Licitante Onix-Brasil Comercial Ltda não apresentou as razões de recurso, deixando o prazo transcorrer in albis. Este pregoeiro declara que conhece do Recurso interposto pela Licitante Pegadas Doces Ltda – CNPJ 08.961.988/0001-67, para no mérito opinar por sua **IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve mo vencedora as licitantes abaixo, conforme segue:

Item 01 – C.C.M -COMERCIAL CREME MARFIM LTDA - CNPJ 01.664.908/0001-62 – R\$ 5.608.960,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil e novecentos e sessenta reais);

Item 02 – ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31 – R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

Item 03 – TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ 64.088.214/0001-44 – R\$ 2.489.025,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte e cinco reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 04 – L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10 – R\$ 245.449,47 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

Item 05 – ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31 – R\$ 9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais);

Item 06 – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - CNPJ 03.576.719/0001-63 – R\$ 1.171.737,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais);

Item 07 – ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31 – R\$ 118.980,46 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos);

Item 08 – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - CNPJ 03.576.719/0001-63 – R\$ 5.499.554,76 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Item 09 – PEGADAS DOCES LTDA - CNPJ 08.961.988/0001-67 – R\$ 612.028,00 (seiscentos e doze mil e vinte e oito reais);

Item 10 – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - CNPJ 03.576.719/0001-63 – R\$ 4.655.787,50 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Item 11 – KYOTO DISTRIUBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 08.688.121/0001-80 – R\$ 517.300,00 (quinhentos e dezessete mil e trezentos reais);

Item 12 – ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31 – R\$ 56.943,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

Item 13 – MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80 – R\$ 22.742,52 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Item 14 – ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31 – R\$ 2.778,78 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 15 – L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10 – R\$ 108.308,36 (cento e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e seis centavos);

Item 16 – L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10 – R\$ 12.012,94 (doze mil, doze reais e noventa e quatro centavos);

Item 17 – L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10 – R\$ 273.103,38 (duzentos e setenta e três mil, cento e três reais e trinta e oito centavos);

Item 18 – L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10 – R\$ 30.329,64 (trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, sugiro o encaminhamento dos autos a D.ª Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como os RECURSOS (razões e decisão), encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 018/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Carla Regina P. Fontes
Membro

Carmen Cecília de Oliveira
Membro
Em gozo de férias

Otávio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **16.899/2021** – **GABINETE DO PREFEITO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 05 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.676/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA PROJETO DE DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL NA ESCOLA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 05 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.462/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA – BAÚ LITERÁRIO, COLEÇÃO BABY BOOK, DA EDITORA CIRANDA CULTURAL, CONTENDO 70 (SETENTA) LIVROS DE CARÁTER INFANTIL E 01 LIVRO DO PROFESSOR**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 05 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo

**PORTARIA INTERNA Nº 004/SEFLE/2022****06 de julho de 2022**

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Ar. 1º Ficam suspensas por tempo indeterminado a inserção de permissionários para a atividade ambulante no Complexo Habitacional Miguel Costa, assim como em todo o seu Complexo de Condomínios.

Art. 2º Nas demais regiões da cidade os pedidos serão avaliados com critérios, considerando a Lei Complementar nº 313/2016, Decreto nº 11.391/16 e Decreto nº 10.676/12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO.
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



PORTARIA INTERNA Nº 005/SEFLE/2022

06 de julho de 2022

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a atividade ambulante no Município.

RESOLVE:

Ar. 1º Ficam suspensas por tempo indeterminado a inserção de novos permissionários para a atividade ambulante nos seguintes locais do Município de Osasco:

- a) Praça Walter Cazellato Battiston, situado na Bairro Santo Antônio – Osasco, assim como em todos seus entornos;
- b) Praça Lucas Pavão no seu interior, assim como no Estacionamento do Ginásio Esportivo José Liberatti – Presidente Altino – Osasco-SP.

Art. 2º Nas demais regiões da cidade os pedidos serão avaliados com critérios, considerando a Lei Complementar nº 313/2016, Decreto nº 11.391/16 e Decreto nº 10.676/12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO.
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.287/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS****ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Capacitação In loco –
Curso Nova Lei de Licitações.****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 10.287/2022 e a manifestação exarada da Procuradoria Geral do Município, com fundamento nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, por dispensa de licitação, a contratação direta da Empresa ICAP – Instituto de Capacitação em Administração Pública, inscrita no CNPJ 21.107.770/0001-08, no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Osasco, 04 de julho de 2022

BRUNO MANCINI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DA MELHOR IDADE CATEDRAL LTDA
Endereço: Rua Guglielmo Marconi, 05 – Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 28.276.689/0001-09
CNAE Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos.
Nº Protocolo: 000.159/2022
Data da Lavratura: 10/05/2022
Responsável Legal: Wanderson Nardi
Responsável Técnico: Elaine Cristina de Santana Figueiredo
Auto de Infração nº 442
Auto de Imposição de Penalidade nº 087 – Advertência

Razão Social: CASA DA MELHOR IDADE CATEDRAL LTDA
Endereço: Rua Guglielmo Marconi, 05 – Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 28.276.689/0001-09
CNAE Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos.
Nº Protocolo: 000.160/2022
Data da Lavratura: 10/05/2022
Responsável Legal: Wanderson Nardi
Responsável Técnico: Elaine Cristina de Santana Figueiredo
Auto de Infração nº 0441
Auto de Imposição de Penalidade nº 088 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 150

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.105/2022
Data da Lavratura: 05/04/2022
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0405
Auto de Imposição de Penalidade nº 069 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 149

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.104/2022
Data da Lavratura: 05/04/2022
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0405
Auto de Imposição de Penalidade nº 068 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 148

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 – Atendimento Hospitalar
Nº Protocolo: 000.005/2022
Data da Lavratura: 18/01/2022
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado
Auto de Infração nº 0261
Auto de Imposição de Penalidade nº 081 – Advertência

Razão Social: COMERCIAL MAIS GELO LTDA ME
Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1742 – Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 41.366.813/0001-87
CNAE: 1099-6/04 – Fabricação de gelo comum
Nº Protocolo: 000.123/2022
Data da Lavratura: 18/04/2022
Responsável Legal: Willians Maia Silva - Proprietário
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0393
Auto de Imposição de Penalidade nº 082 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 151

Razão Social: COMERCIAL MAIS GELO LTDA ME
Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1742 – Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 41.366.813/0001-87
CNAE: 1099-6/04 – Fabricação de gelo comum
Nº Protocolo: 000.125/2022
Data da Lavratura: 18/04/2022
Auto de Infração nº 0424
Responsável Legal: Willians Maia Silva - Proprietário
Responsável Técnico: N/C
Auto de Imposição de Penalidade nº 083 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 153

Razão Social: COMERCIAL MAIS GELO LTDA ME
Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1742 – Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 41.366.813/0001-87
CNAE: 1099-6/04 – Fabricação de gelo comum
Nº Protocolo: 000.126/2022
Data da Lavratura: 18/04/2022
Responsável Legal: Lívia Santos - Administradora
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0426
Auto de Imposição de Penalidade nº 084 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 154

Razão Social: COMERCIAL MAIS GELO LTDA ME
Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1742 – Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 41.366.813/0001-87
CNAE: 1099-6/04 – Fabricação de gelo comum
Nº Protocolo: 000.127/2022
Data da Lavratura: 18/04/2022
Responsável Legal: Lívia Santos - Administradora
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0422
Auto de Imposição de Penalidade nº 085 – Multa e Interdição Parcial de Equipamento e Estabelecimento.
Notificação de Recolhimento de Multa nº 152

Razão Social: PÃES E DOCES MARTINS CHELLI MY LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, 11- Casa 2 – Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.954.610/0001-43
CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 000.193/2022
Data da Lavratura: 30/05/2022
Responsável Legal: Mateus Valente Lima
Auto de Infração nº 266
Termo de Interdição de Equipamento (Masseira, moldadeira e enroladeira) e de Interdição Total do restaurante. - Nº 736.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

LISTA GERAL

DATA	HORÁRIO	CARGO
12/07/2022	Das 10h às 11hs	Professor de Desenvolvimento Infantil

Class. Nome

181 ° ANA ROSA PRIVADO SOARES
 182 ° JEFERSON FERREIRA DE SOUSA
 183 ° MILCA MAGALHAES DO NASCIMENTO
 184 ° MARIA ELIANE OLIVEIRA
 185 ° PATRICIA FREIRES LOPES
 186 ° MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES
 187 ° VALDEMERES SILVA DE JESUS
 188 ° JOSEILMA DE ALMEIDA LEITE PEREIRA
 189 ° MARIA SUELI DO AMARAL ARCANJO
 190 ° ADELMARA DO AMORIM PEREIRA NASCIMENTO
 191 ° PAULO HENRIQUE SANTANA SILVA
 192 ° BRUNA AMANDA DE SOUZA
 193 ° JULIANA PEREIRA LUZ
 194 ° MIRIA LIMA DE OLIVEIRA BRITO
 195 ° MARISA CEZAR DUARTE
 196 ° CAMILA RAMSAUER SANTA ANNA
 197 ° MARIA KATIANA DA SILVA RIBEIRO
 198 ° REGIANE LAIS DE OLIVEIRA

Documento

37414249X
 49385337
 426381075
 52705524
 427021145
 346079226
 34942523
 575584415
 188439948
 293028837
 47701650
 412144463
 30060535
 45957662
 263120041
 34898974
 596664084
 41892917



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
 Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
 Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DATA	HORÁRIO	CARGO
13/07/2022	Das 10h às 11h	Professor de Desenvolvimento Infantil

Class. Nome	Documento
199 ° NATALI COSTA FEYER TEIXEIRA	45875395
200 ° ANGELICA CARVALHO DANTAS	44730697
201 ° THAIS DIAS PASCOAL	50476124
202 ° VALQUIRIA MAYER	19131214
203 ° HELOISA FERNANDA PEDROSO THOMAZ	33689062
204 ° ALINE RAMOS CASTILHO	427322881
205 ° ROSELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	28887531
206 ° LUCINEIDE MOREIRA SANTANA	114218668
207 ° CAMILA ALESSANDRA ALMEIDA FERREIRA	443831385
208 ° JUCILEUSA DE CARVALHO FORTES MIRANDA	388504419
209 ° SCARLET GABRIELLE DA SILVA	39339433
210 ° ANGELA MARIA CARDOSO POLIMENI MIRANDA	43645658
211 ° BEATRIZ DUTRA COUTINHO	396405599
212 ° CRISTIANE SANTIAGO RODRIGUES	505770313
213 ° ELIZANGELA MARIA SANTOS DE LIMA	328325041
214 ° STEPHANIE CASSIA CAMARGO DE OLIVEIRA	35997999
215 ° MARILENE LIMA DA SILVA	337391488
216 ° DENISE APARECIDA RIBEIRO	42 227 012X

DATA	HORÁRIO	CARGO
14/07/2022	Das 10h às 11h	Professor de Desenvolvimento Infantil

Class. Nome	Documento
217 ° ROSILANE DE JESUS NASCIMENTO	390471495
218 ° LETICIA MACHADO DE OLIVEIRA	52431725
219 ° SILVIA REGINA FERREIRA QUEIROZ	25067865
220 ° INAIA REGINA DE AZEVEDO BATISTA	37336586X
221 ° JOYCE MARQUES DO NASCIMENTO	345259038
222 ° TATIANA CRISTINA FERREIRA ZANUTTO	30280387
223 ° VANESSA CHRISTIANE MOREIRA	256305821
224 ° HEMILE MENEZES DOS SANTOS	56518948
225 ° GIOVANNA CARNELOSSO DE ASSIS	55271841
226 ° DANIELA MONTANHINI	32883789
227 ° MARILENE MARCOLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	25726813
228 ° HELOIZY CRISTINA DE SANTANA LIMA	44967251
229 ° INARA LUIZA DE FERREIRA VACARELLI	47532643
230 ° IZABEL ESTER FRANCO SILVA	19545099
231 ° LUISA ISABELLE CONRADO SANTOS	60876737
232 ° ANDREA MARIA DE PAULO VALLE	23968894
233 ° REGILENE PROSPERO SANTANA	44299159
234 ° FRANCINE DO ESPIRITO SANTO CRUZ E SOUSA	491343656

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

LISTA GERAL

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/07/2022	Das 10h às 11hs	Professor Polivalente – PEB I

Class. Nome

8º ANGELICA DE LUCA

9º ARIADNE CRISTINE VILACA

Documento

424671827

416561780

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o **cargo de Professor Polivalente – PEB I**:

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
Lista Especial	
1º ANGELO JOSE DA SILVA	21835555
Lista Geral	
7º RENATA APARECIDA DE SOUZA	34104278

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 011/2022

PROCESSO Nº: 975/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: IDEAL ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMERCIO - ME

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, de higienização e material de expediente, informática e escritório, LOTE Nº 2 e LOTE Nº 4 – referente ao processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de Preços.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 012/2022

PROCESSO Nº: 975/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, conforme LOTE Nº 3 - Processo Licitatório Nº 001/2022 – - referente ao processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de preços.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 009/2022

PROCESSO Nº: 2610/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é locação através da Ata de Registro de Preços, de microcomputadores e impressoras coloridas nas quantidades e preços estabelecidos no Pregão Presencial 003/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e conforme especificações e quantitativos determinados.

DATA DA VIGÊNCIA: 04/06/2022 a 04/06/2025.

Osasco, 06 de julho de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 262/2022

Osasco, 06 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Convocar os segurados relacionados abaixo, no período de 07/07/2022 à 11/07/2022, para apresentar seu CPF e RG e de seus dependentes.

II – O não comparecimento, não implicará suspensão do pagamento de proventos, porém os respectivos depósitos não serão efetuados na conta corrente indicada pelo segurado.

	APOSENTADOS	MATRICULA
01	ABNER VICENTE	9743
02	ALBANI DOS SANTOS SILVA	8691
03	ANDREA JULIANA ALVES	10589
04	ANTONIO CARLOS CATAO	2456
05	ARY FRIZZO	10894
06	BERNARDINO DE OLIVEIRA SANTOS	509
07	CECILIO ALVES BATISTA	8780
08	DAVID MANOEL DA CRUZ	3034
09	ELAINE DE MATOS MORILLO	9359
10	ERIKA RIOS	12140
11	FERNANDES FICONI	2150
12	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	2919
13	HELENA MARIA COSTA DOS SANTOS	3202
14	HENRIQUE XAVIER DE VASCONCELOS	10441
15	IZAC NARCISO BRAZ	2755
16	JOÃO BATISTA DA SILVA	9360
17	JORGE CANDIDO MALAQUIAS	4028



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

18	LIDIO GUEDES DE BRITO	2064
19	LUIZ CARLOS MANZOLLI JUNIOR	7204
20	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	12803
21	MANACEZAR DE ALMEIDA E SILVA	3244
22	MANOEL ALVES DA SILVA	6265
23	MARCOS AURELIO LOUREIRO	11152
24	MERCEDES POLON NEGRAO	8112
25	MOURACI VIEIRA DOS SANTOS	10034
26	OSVALDO CASSEMIRO BARBOSA	12400
27	OSVALDO FERREIRA DE BARROS	10850
28	PEDRO SERGIO GREGORIO	9584
29	RUBENS ADRIANO	2232
30	VERA LUCIA ALVES DA ROCHA SOARES	4149
31	VERA VASSAO NUNES	2601
32	VICENTE ADAO DE OLIVEIRA	3777

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (02/10/1967), residente e domiciliado na Rua José Martiniano de Alencar, 178, Cipava, Osasco, SP, filho de MOACIR ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA MELIN DE OLIVEIRA. DAMIANA FILOMENA GUERREIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São João do Jaguaribe, São João do Jaguaribe, CE no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (31/08/1968), residente e domiciliada na Rua José Martiniano de Alencar, 178, Cipava, Osasco, SP, filha de JOÃO BENONES GUERREIRO e de ANTONIA FILOMENA GUERREIRO.

RICARDO DE SOUZA VITURINO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e dois (22/06/1982), residente e domiciliado na Rua Ilha Bela, 82, apto. 21, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LAERCIO CASALOTI VITURINO e de MARLY TEIXEIRA DE SOUZA VITURINO.

CLAUDIA PEREIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (17/01/1977), residente e domiciliada na Rua Ilha Bela, 82, apto. 21, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de NILVA PEREIRA SANTOS.

ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e sete (21/05/1977), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, 332, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EUNICE MARIA DE OLIVEIRA. GLAUCIA RIBEIRO TORRESIN, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (12/12/1983), residente e domiciliada na Rua Justino Alves Batista, 332, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARIO AUGUSTO TORRESIN TOLEDO e de MARIA APARECIDA RIBEIRO TORRESIN.

TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA TELES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (06/12/1987), residente e domiciliado na Rua José Cândido Rodrigues, 32, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALMIR TELES e de FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA.

ROSELI LIVIA MANOEL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (02/06/1984), residente e domiciliada na Rua José Cândido Rodrigues, 32, Padroeira, Osasco, SP, filha de VANDERLEIMANOEL e de ROMILDA DE BARROS MANOEL.

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em Sirinhaém - PE, Registrado em 2º Distrito de Ipojuca, Sirinhaém, PE no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete (02/10/1997), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, 490, bloco 6, apto.12, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de LUÍS EUDES DE SOUZA e de ROSILDA MARIA DOS SANTOS. NATHÁLIA GABRIELY PEREIRA JAMARINO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Jandira-SP, Registrada em Itapevi, Jandira, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e sete (17/08/1997), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 490, bloco 6, apto 12, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JAMARINO FILHO e de MARIA APARECIDA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP